

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregão Eletrônico nº 32 / 2025.
Processo nº. 7491/2025

Ref.: Recursos contra a decisão que declarou vencedora a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA para o registro de preços para motosserra, motopoda e roçadeira, para o lote 02.

Às 11h do dia 23/06/2025, nas dependências da prefeitura onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar os recursos e contrarrazões anexos pelas empresas citadas abaixo, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a registro de preços para motosserra, motopoda e roçadeira.

1 - DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA a empresa licitante recorrente Alega:

“O lote nº 2 solicitado no termo de referência, que os produtos ofertados pelos licitantes vencedor e demais classificados, não atendem ao edital, visto a seguir a comparação do item solicitado e o item ofertado.

- O produto ofertado possui peso de 14,5KG, superior ao solicitado em edital. Edital solicita peso de 6,6KG;
- O produto ofertado possui tanque de combustível de 1200ML, superior ao solicitado em edital. Edital solicita capacidade do tanque de combustível de 718ML. Um tanque de combustível vazio, torna a máquina mais pesada. Dessa forma o operador acaba fadigando mais rapidamente;
- O produto ofertado possui garantia de 6 meses. De acordo com o item 5. do edital: Para que seja feita a contratação da empresa que fornecerá as máquinas, os produtos solicitados devem estar sem danos ou defeitos que impeçam seu uso e 01 (um) ano de garantia.”

2 - DAS CONTRARRAZÕES: As empresas citadas no recurso não apresentaram contrarrazões.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



Sendo verificados todos os apontados do recurso de todas as empresas próximas classificadas: SJS EQUIPAMENTOS LTDA, G Z MENEGUSSO LTDA, HEITOR AGRELI, FM PECAS E MAQUINAS LTDA e XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA que ofertaram marca e modelo para o item 02 divergente ao descritivo do Termo de Referência.

Descrição do produto solicitado no edital: *“Máquina Motosserra. Capacidade de tanque: 718ml - Cilindrada: 76.5 cm³ - Sabre: 50cm/20" - Potência: 4.4 kW / 6.0 cv - Peso: 6,6 kg.”*

Em vista ao recurso apresentado e após verificação aos sites das marcas ofertadas, constatou que as marca e modelo não atende as especificações, ficando as empresas: SJS EQUIPAMENTOS LTDA, G Z MENEGUSSO LTDA, HEITOR AGRELI, FM PECAS E MAQUINAS LTDA e XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA desclassificada por não atender as especificações do edital.

Assim sendo acatamos o recurso apresentado pela empresa FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA.

Ficando designado dia 24/06/2025 às 11h. para negociar com as próxima classificada no item 02.

Estas decisões serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no site deste município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

EIDMAR CARNUTA DA SILVA LUZ- Pregoeira

Equipe de apoio:

CAMILA BEZERRA DE CASTRO

LEYDIANE FERREIRA DOS SANTOS